

PROJETO DE LEI Nº 19.689/2011

Declara de Utilidade Pública a Associação Recreativa Bonfim de Esportes, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na Cidade Salvador, estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Recreativa Bonfim de Esportes, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na Cidade Salvador, estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de Publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011

Deputado Yulo Oiticica

JUSTIFICATIVA

A Associação Recreativa Bonfim de Esportes, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na Cidade Salvador, estado da Bahia.

O trabalho realizado pela Associação Recreativa Bonfim de Esportes, é sério e de grande relevância, dada à contribuição que presta ao desenvolvimento econômico e social de seus associados e da localidade na qual se insere. Em razão disto, recomendo-a ao reconhecimento do seu caráter de Utilidade Pública, condição para melhor realizar suas atividades.

Esta Entidade tem como finalidade:

- a) Estimular a integração e a solidariedade entre seus associados;
- b) Estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade;
- c) Defender os interesses dos associados e da comunidade;
- d) Incentivar o esporte e a cultura em todas as suas formas;
- e) Aprimoramento moral,educativo, recreativo, artístico, científico, cívico,cultural e religioso da comunidade, do bairro, por todos os meios lícitos e possíveis;
- f) Fundir obras de caráter social e beneficiente de natureza educacional e cultural para as crianças e a todos, assistindo sem distinção de idade ou classe social;
- g) Promover o desenvolvimento comunitário, assistência a saúde, educação e etc.

O trabalho realizado pela Associação Recreativa Bonfim de Esportes , é sério e de grande relevância, dada à contribuição que presta ao desenvolvimento econômico e social de seus associados e da localidade na qual se insere. Em razão disto, recomendo-a ao reconhecimento do seu caráter de Utilidade Pública, condição para melhor realizar suas atividades.